

Complexo portuário e modernização do território: atores sociais em conflito

Linovaldo Miranda Lemos

Doutor em Geografia UFRJ – Professor do Instituto Federal Fluminense/IFF
linolemos@hotmail.com

Luana do Amaral Rodrigues

Licenciada em Geografia no Instituto Federal Fluminense/IFF
luanaarodrigues@yahoo.com.br

Introdução

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator [...] Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente [...] o ator “territorializa” o espaço. (Raffestin: 1993, p.143).

O município de São João da Barra, na região Norte do Estado do Rio de Janeiro, Brasil, passa atualmente por um processo de apropriação do seu espaço por um ator que, seja pelo gigantismo de suas operações, seja pelos impactos atuais e futuros de suas atividades econômicas, possui grande escopo de atuação e capacidade de intervenção, em diferentes escalas. Nesse sentido, a construção do Superporto do Açú, na praia do mesmo nome em São João da Barra (Figura 1), representa um processo de apropriação - concreta e abstrata – do espaço do município, numa apropriação física e de subordinação econômica, política e do imaginário social em torno do Superporto. O presente trabalho se dedica a abordar o processo de implantação desse empreendimento ressaltando o processo de apropriação – ou de territorialização - do espaço por uma empresa e os embates representado, de um lado, pela grande empresa nas suas relações com o poder público municipal e, de outro, pelos moradores e os proprietários de terra, contrários à remoção compulsória em curso.

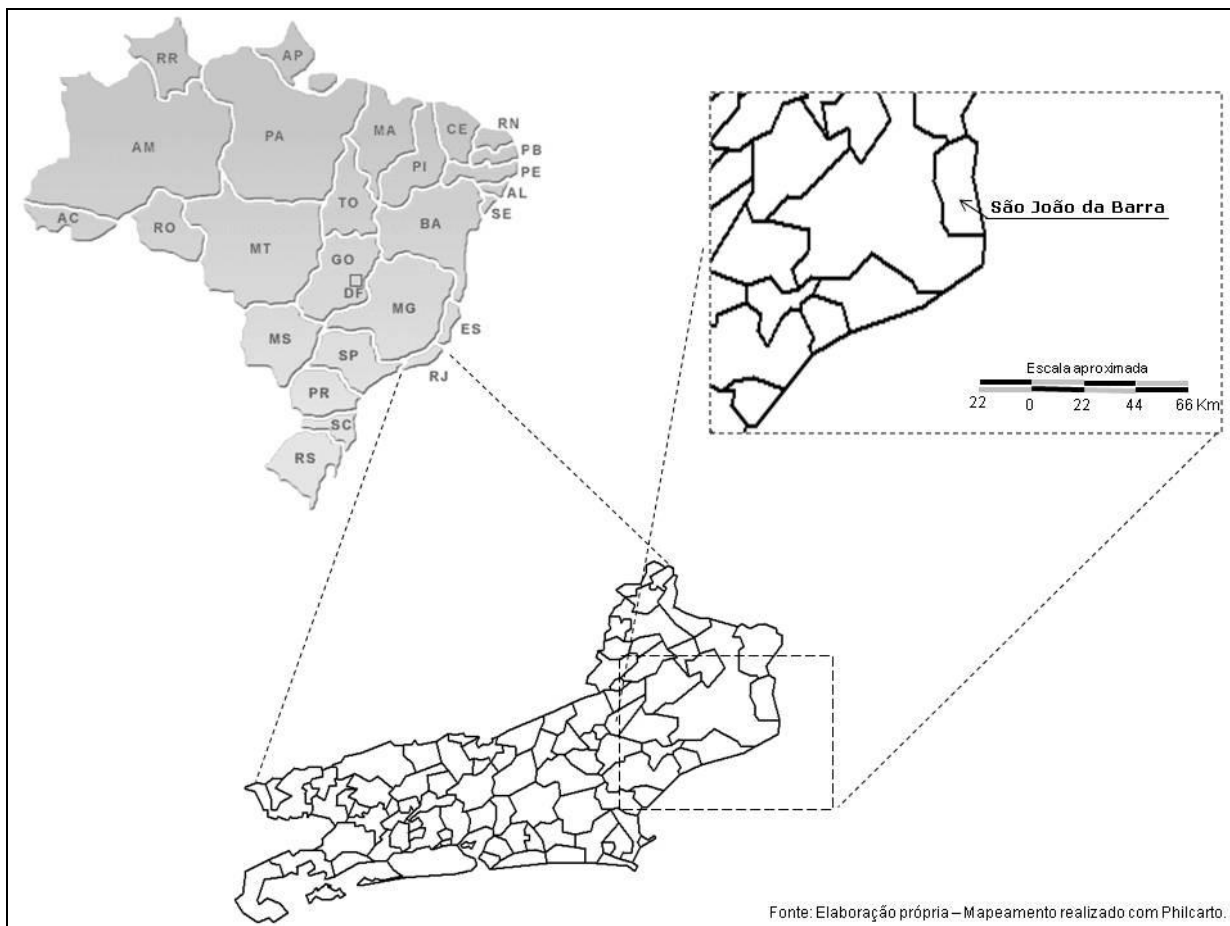


Figura 1: Localização do município de São João da Barra, Rio de Janeiro – Brasil

Para tanto, o artigo foi estruturado da seguinte forma: na parte que segue, são apresentados o processo de implantação do Superporto do Açú enfatizando-se sua relação com o poder público municipal e estadual, bem como a caracterização do município no qual o projeto ocorre, São João da Barra. Depois disso, o artigo se dedica a explicar a natureza dos “discursos em conflito”, empresa e moradores, demonstrando o poder diferenciado de escopo e ação política desses atores. Na última parte, a conclusão, volta-se para a discussão do território e dos processos de territorialização e desterritorialização, bem como a indicação dos pontos centrais apresentados.

Quando os ventos de mudança atingem o litoral: o Superporto do Açú e o município de São João da Barra

O espaço sanjoanense passa por um processo de apropriação por parte da grande empresa. Ocorre, portanto, um processo de territorialização posto que se dá a ocupação, domínio e estabelecimento de áreas de uso exclusivo dentro da lógica da empresa, o que na prática significa dizer que há também, como se verá adiante, um processo de expulsão e cerceamento dos moradores tradicionais mediante a desapropriação de suas

terras nas áreas adjacentes ao porto. Dentre as modificações sofridas pelo território usado¹, está o processo e apropriação pelo grande capital, sendo esta uma medida necessária para a concretização do empreendimento do Superporto do Açu e da área industrial projetada contígua ao empreendimento.

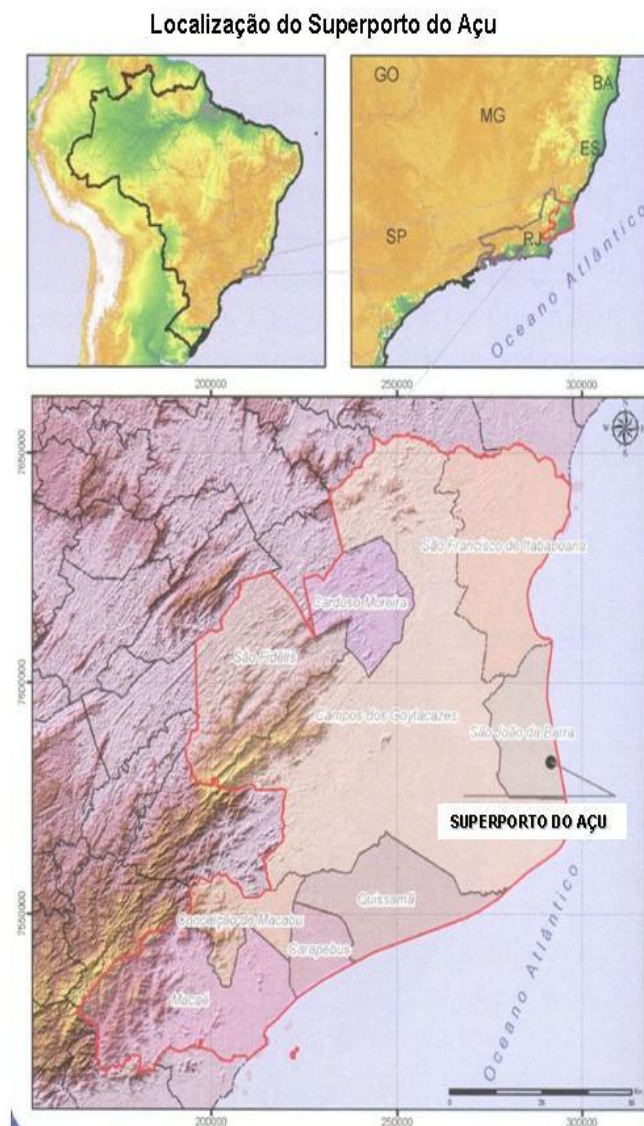


Figura 2: O Superporto do Açu no Município de São João da Barra, Rio de Janeiro, Brasil.

¹ Por “território usado” estamos nos referindo ao uso econômico do território com a implantação da infraestrutura necessária à exploração econômica do território por parte da sociedade. Na definição de Santos e Silveira (2008): “[...] O que interessa discutir é, então, o território usado, sinônimo de espaço geográfico [...] O uso do território pode ser definido pela implantação da infra-estrutura, para as quais estamos igualmente utilizando a denominação sistema de engenharia, mas também pelo dinamismo da economia e da sociedade.

No que diz respeito às forças empregadas para este fim, pode ser percebida a atuação do poder público – no nível local e estadual - articulando forças e interesses em torno das ações de grandes corporações (Vainer: 2005). A afirmação de Dye (1992) de que a política pública é tudo aquilo que o governo faz ou deixa de fazer é elucidativa no contexto do que estamos tratando aqui. O Estado – em diferentes escalas – cria as condições físicas, políticas e jurídicas necessárias ao uso do território o que se consubstancia na criação de leis de regulação do uso do solo, na desobstrução das barreiras jurídicas e na articulação de interesses em torno do projeto da grande empresa. Mas o Estado pode, também, sob certas condições, não ser efetivo nas ações que garantam a minimização dos resultados deletérios de grandes empreendimentos, deixando a parcelas da sociedade o ônus da solução dos problemas que lhes foram causados por forças externas a ela.

No caso do Superporto do Açú há uma confluência de ações do poder público - na escala local e estadual – visando garantir a concretização do empreendimento, especialmente por meio da legislação. Em 2008, a Prefeitura Municipal de São João da Barra aprovou a Lei N.º 115 de macrozoneamento (Figura 2), usando uma ferramenta legislativa para regular o uso e a ocupação da terra. A delimitação é realizada com a classificação por Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) ou Áreas de Especial Interesse Social (AEIS), sendo estas: i) Área Industrial; ii) Área de Interesse Agroindustrial; iii) Área de Interesse Pesqueiro iv) Área de Interesse Ambiental; v) Área Urbana; vi) Área Industrial do Porto do Açú e, vii) Área de Interesse Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (Figura 3)

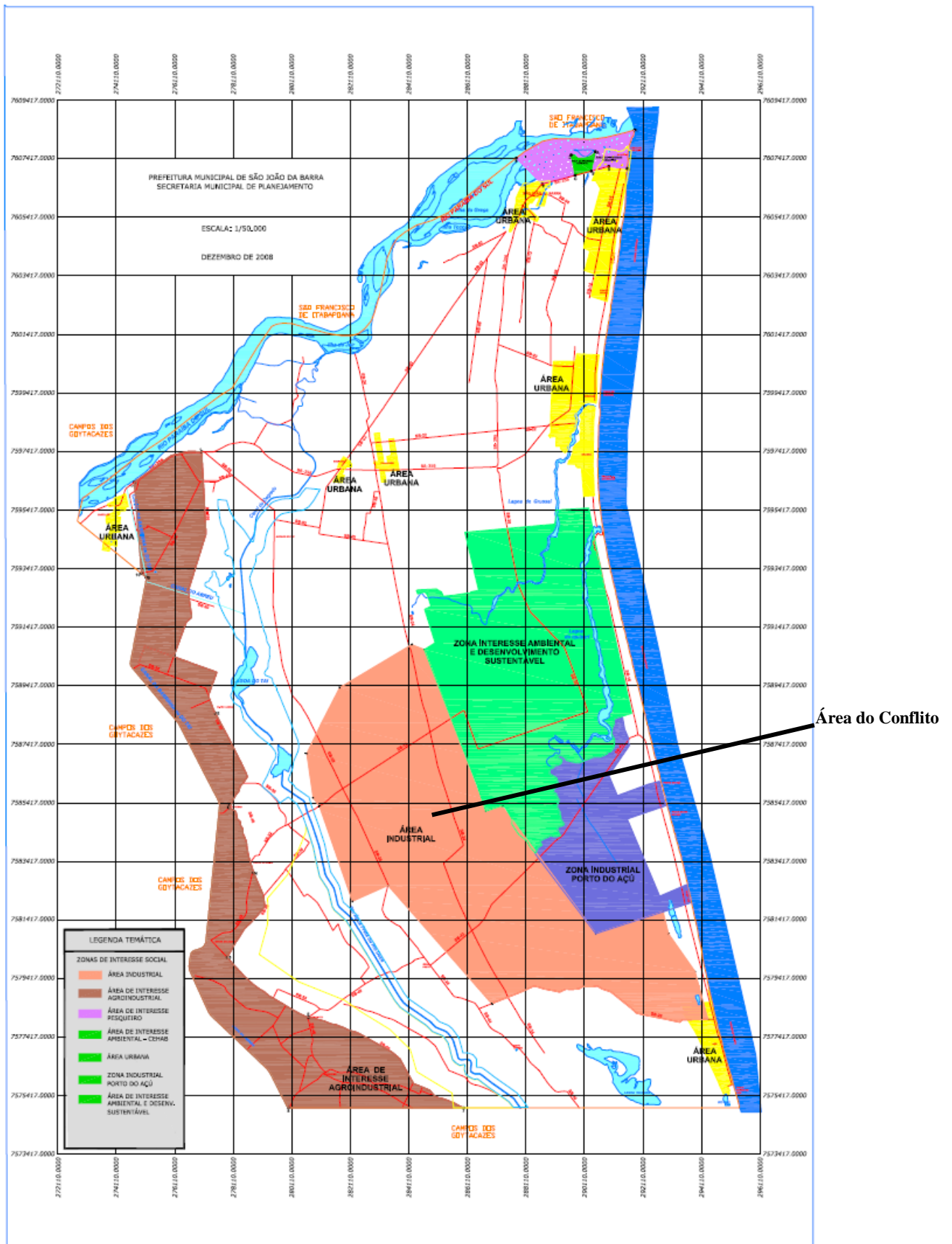


Figura 3: Zoneamento do Município de São João da Barra. Fonte: PMSJB

Este estabelecendo de limites e potencialização das possíveis áreas de expansão do município para os diversos fins, leva o Governo Estadual a planejar a criação de um “Distrito Industrial” na “Área industrial. Uma série de Decretos Estaduais é aprovada entre os anos de 2008 e 2009², tendo por finalidade compatibilizar a intenção do Estado de criar um Distrito Industrial com a já delimitada Zona de Expansão Industrial, dentro dos limites do 5º distrito, estabelecida pela Lei de Zoneamento. Isso, na prática, significa a retirada da população tradicional visando desobstruir o terreno para o avanço do empreendimento do Superporto do Açu. No caso, o processo de desapropriação abrange aproximadamente 1.403 lotes de terrenos (este número vem sofrendo alterações ao longo do processo) contabilizando um total de 70 milhões de metros quadrados, tornando-os áreas em favor da CODIN (Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro).

A criação de um distrito industrial, próximo a área de implantação do complexo portuário, vai ao encontro dos interesses do empreendedor, já que o Porto do Açu seguirá a tendência de MIDAs (*Maritime Industrial Develop Areas*), portos que vão além do processo de entrada e saída de mercadorias, agregando nas suas dependências complexos processos industriais. O Distrito Industrial será destinado à implantação de empresas interessadas em investir no município, levando em conta as grandes vantagens oferecidas, como: áreas com possibilidades de expansão na Região Sudeste; infraestrutura estabelecida para este fim, destacando as reformas da malha rodoviária; a construção de ferrovias e a implantação de termelétricas, além das facilidades de escoamento da produção, por estar dentro dos limites de uma região portuária, significando simplificação e redução de gastos na logística das empresas. Dentre as várias empresas que já mostraram interesse, destacam-se siderúrgicas, cimenteiras e empresas do ramo automobilístico.

Dados disponibilizados pela empresa dão conta que o investimento inicial de mais de 1,4 bilhões. Um terminal portuário privativo de uso misto. Quando do início das operações, previsto para o ano de 2012, o Superporto deverá movimentar através de 30 berços produtos siderúrgicos, petróleo, carvão, granito, minério de ferro, granéis líquidos e carga geral. Com uma profundidade inicial de 21 metros, com possível expansão para 26 metros; contando também com uma ponte de 2,9 km de extensão, que permitirá a atracação de grandes navios, como Capesize, VLCCs e Chinamax (considerados os maiores do mundo). Ainda são previstos uma termelétrica da MPX,

² São os Decretos Estaduais N.º 41.584 e N.º 41.585 de 5 de Dezembro de 2008 e os Decretos N.º 41.915 e 41.916 de 19 de junho de 2009 e N.º 41.998 de 19 de agosto de 2009.

empresa de energia do Grupo EBX, usinas térmicas, com a primeira fase a carvão a 2.100 MW e a segunda a gás a 3.300 MW; Um corredor logístico de 45 km, composto por linhas de transmissão, dutos de água, gás e telecom, ferrovia e rodovia, que ligará o Superporto do Açú à cidade de Campos dos Goytacazes. Ele terá 400 metros de largura e capacidade para receber até 100 mil veículos por dia. Além de retroárea de 90 km² que comportará o armazenamento de mercadorias, consolidando a ideia de um porto-indústria. Com uma estratégica localização, próximo às bacias de Campos, Santos e Espírito Santo, e com fácil acesso para as regiões mais que mais concentram a produção industrial e agroindustrial no país, o porto pretende servir de centro logístico para as regiões Centro-Oeste e Sudeste. O quadro que segue resume a estrutura *on e off shore* do empreendimento.

ESTRUTURA ON SHORE	ESTRUTURA OFF SHORE
<ul style="list-style-type: none"> - Área total - 7,8 mil hectares; - Complexo siderúrgico; - Centro administrativo; - Unidades de apoio a atividade portuária; - Usinas termelétricas a carvão; - Um pólo metal-mecânico; - Indústria de automóveis; - Indústrias cimenteiras; - Instalações petroquímicas; - Refinarias; - Pátios de armazenamento de minério de ferro e gás natural; - Cluster para processamento de rochas ornamentais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Profundidade - 21 metros; - Dimensões do píer principal: 3km de comprimento, 27 metros de largura; - 30 berços de atracação; - Utilização: minério de ferro; movimentação de petróleo; carvão e produtos siderúrgicos, escória, granito e ferro-gusa. - Capacidade de atracação: Navios de até 220.000 toneladas.

A implantação de um empreendimento do porte do Superporto do Açú se dá no contexto de um município e região considerados tradicionais, resultante de sua base de uma economia agropecuária pouco produtiva e de uma indústria agroaçucareira em constante crise. Mais recentemente torna-se dependente do repasse dos *royalties* do petróleo, chegando o mesmo a contribuir com mais de 50% de toda a receita (Figura 4). Somente a partir dos anos 80 o município passa a ter a maior parte de sua população urbana, possuindo hoje 32.090 habitantes (IBGE, 2010), embora haja grande expectativa com relação a uma possível explosão do número de habitantes a partir do início da operação do empreendimento.

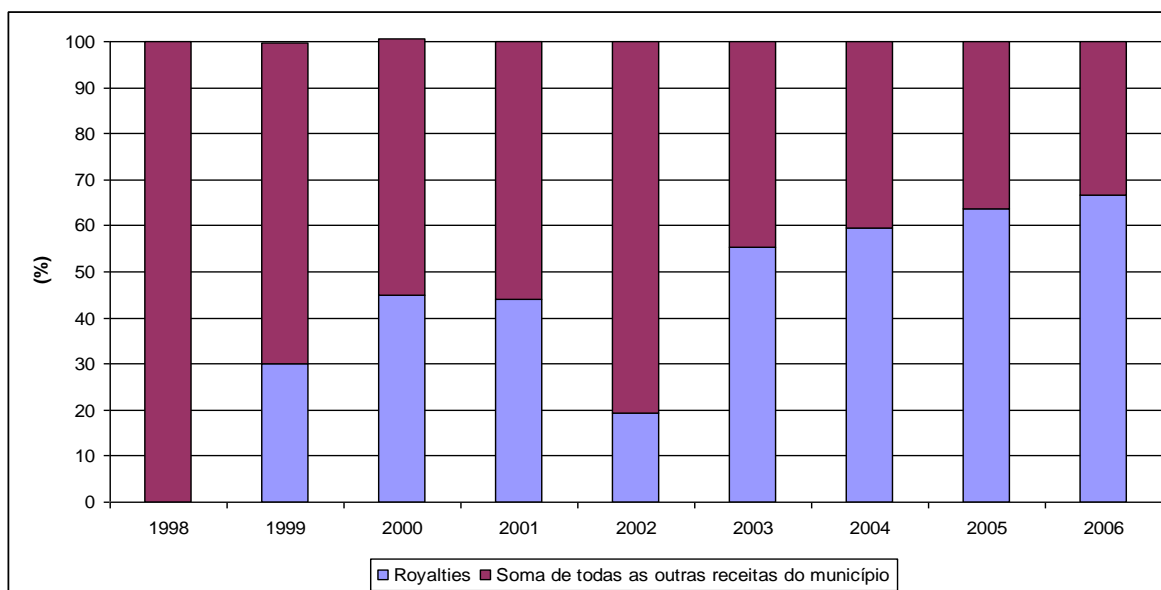


Figura 4: Composição das receitas correntes no PIB municipal, com base nos dados do tribunal de contas.

Atores sociais em conflito: poderes desiguais, confrontos e impasses

Os governos, considerando estadual e municipal, pretendem com as intervenções relativas ao porto dinamizar a economia, fortalecer a atividade produtiva e gerar trabalho e renda para a população; conseqüentemente aumentar as receitas orçamentárias. Porém, antes de tais intervenções, devem ser avaliadas e levadas em consideração os impactos causados a população do município ou da área em questão. A área que será desapropriada é formada por várias comunidades, compostas de propriedades médias e pequenas, caracterizadas pela prática de uma agricultura familiar, responsáveis pela maior parte da produção agropecuária do município, destacando-se a produção de gado para corte, leite e derivados, frutas, verduras e legumes que abastecem o mercado interno e municípios vizinhos, como Campos dos Goytacazes, além da produção de cana-de-açúcar. É importante também destacar que estas propriedades rurais estão em um ambiente de restrição, restringindo o uso do solo ao plantio de poucas espécies que adaptem-se as condições do clima, aumentando a necessidade de métodos de correção de solo.

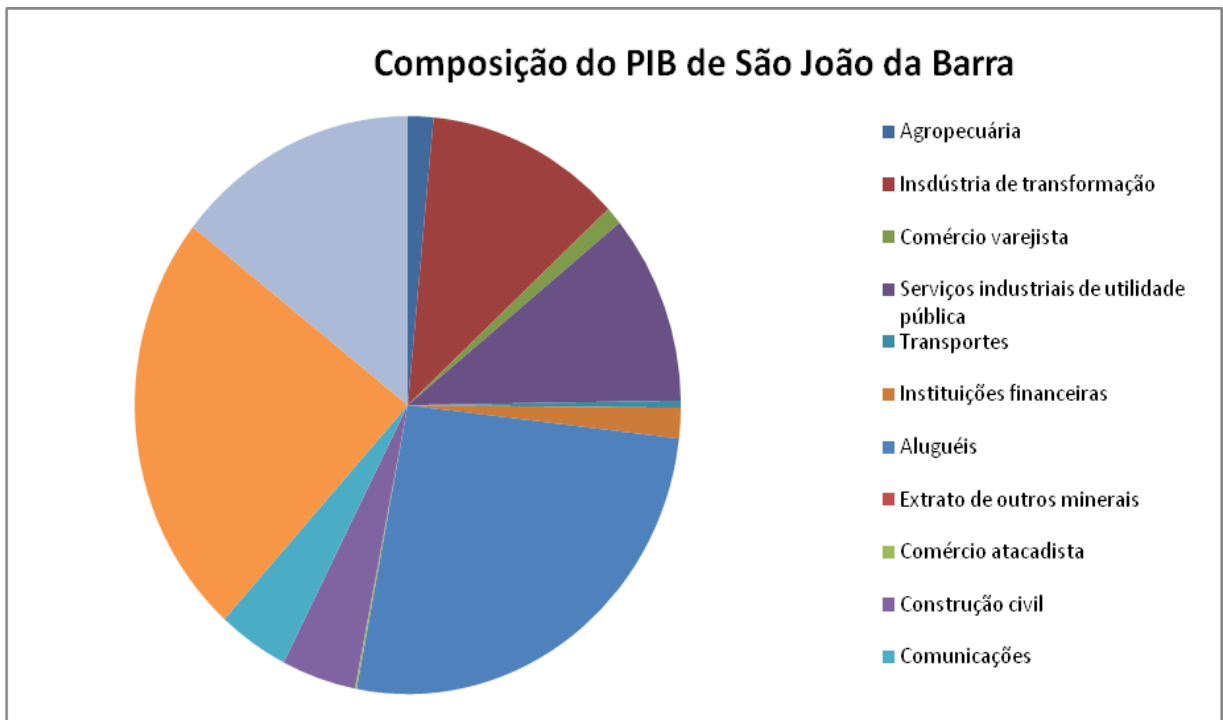


Figura 5: Composição do PIB local com base no Tribunal de contas 2008.

Estes aspectos, econômicos, quanto outros, como físicos, acabam por dar respaldo às ações dos poderes governamentais na tentativa de criar rumos diferentes para a economia do Município, através da reorganização do seu espaço produtivo, vislumbrando as mudanças e a evolução de um município caracterizado por uma economia estagnada por muitos anos com uma produção agroaçucareira (BARBOSA, 2003).

No entanto, a desapropriação desta área significa o desaparecimento de localidades inteiras, marcadas por uma forte identidade territorial pela constituição de famílias tradicionais, marcante religiosidade, anos de dedicação ao trabalho no campo. Elas deverão passar por um forçado processo de “desterritorialização”, ou seja, desvincular-se do território, deixar o sentimento de pertencimento e identificação com o espaço habitado. E, possivelmente, encaminhar-se para uma “reterritorialização” (HAESBAERT, 2002), num possível remanejamento das famílias atingidas para áreas preparadas pelo Estado, levando as populações que a uma forçada readaptação. População essa que, não necessariamente, irá se beneficiar diretamente do desenvolvimento gerado pelo investimento industrial.

A não aceitação dos proprietários de lotes de terra dos acordos e conversações

estabelecidas pela CODIN os impulsionou a se mobilizarem em prol dos seus interesses. Foi criada uma associação dos proprietários, que tem como finalidade buscar o apoio de representantes do poder legislativo, lideranças, intelectuais e vereadores que estejam dispostos a representá-los na câmara municipal (o 5º distrito sempre foi um importante colégio eleitoral do município, elegendo importantes nomes da política sãojoanense). Esta mobilização, a busca por um discurso homogêneo, a construção da identidade através da apropriação do território dão indícios do surgimento de um possível regionalismo de caráter popular (VAINER, 1995). Um movimento social que nasce a partir de um interesse comum: defender o direito de escolher permanecerem em suas terras.

Através do acompanhamento do processo, é possível perceber que o discurso dos proprietários envolvidos é de repulsa a qualquer tipo de negociação com o órgão responsável, alegando estarem oferecendo indenizações pequenas e que não representam o valor real das terras. Desde o início da construção do Porto do Açú, o município começou um processo de valorização e também de especulação imobiliária, com valorização de 50% dos imóveis disponíveis para compra e de 100% para imóveis destinados à locação (dados obtidos em pesquisa realizada com imobiliárias do município). A área destinada a realocação dos proprietários e suas famílias pertence ao 6º distrito, chamada Fazenda Palacete. O Estado pretende construir uma espécie de assentamento modelo, com saneamento básico e infraestrutura, oferecendo assistência técnicas aos produtores até que os mesmos se adaptem completamente ao novo espaço. Mas mesmo com todas estas medidas asseguradas pelo governo, os proprietários resistem, afirmando não quererem sair de suas propriedades, esse sentimento fica expresso nas várias manifestações realizadas, como movimentos pacíficos até a frente da Prefeitura (Figura 6), desde atitudes mais radicais, como o fechamento de estradas, como a rodovia federal que corta o município.

Para a compreensão do caso, buscamos acompanhar a evolução do processo através de entrevistas com proprietários de lotes na área de interesse, entrevista com o representante do poder legislativo, visitas de campo e a repercussão na mídia com a construção de clipping. A metodologia utilizada na pesquisa tem um caráter qualitativo, afim de avaliar, principalmente, a opinião dos envolvidos e os fatores implícitos nas relações estabelecidas.

Ao entrevistar proprietários de terras, também representantes da comissão

organizada para agilizar as negociações, foi possível perceber que tanto os donos de terras com residência permanente, quanto os que não possuem benfeitorias em suas propriedades, foram pegos de surpresa pela notícia de que seriam obrigados a negociarem suas terras com o governo. Estes alegam não terem sido informados oficialmente pelo órgão responsável, tomando conhecimento das medidas apenas quando os decretos começaram a ser divulgados na internet. A falta de informação de fontes seguras gerou incertezas e muita especulação entre os envolvidos, levando-os a se mobilizarem para a busca de apoio e de conhecimento de seus reais direitos. Diante desta repercussão negativa, o governo do Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura municipal foram obrigados a se posicionarem, esclarecendo quais seriam os critérios etapas das desapropriações, para isso foram realizadas reuniões com a presença dos proprietários e representantes do governo.

Uma série de negociações também foram realizadas entre a prefeitura e o governo do Estado na tentativa de reavaliarem os limites da área decretada. O Estado afirma que os decretos de desapropriação são irrevogáveis e as medidas tomadas serão para a minimização dos impactos causados a esta população atingida. O governo municipal acaba se revelando como o intermediador entre Estado e população, também se inclina para o desenvolvimento local, considerando os grandes investimentos previstos para a região e que dependem de medidas como as desapropriações.

As medidas previstas para o processo de desapropriação incluem a indenização e o assentamento de proprietários, de acordo com as características dos lotes, levando em consideração o seu tamanho, a produtividade e as feitorias existentes. No entanto, estas medidas não levam em consideração a opinião dos moradores e os motivos que os mantém naquele lugar. A geração dos sentimentos de revolta e desconfiança são percebidos nas atitudes da maioria dos proprietários, como a recusar responder questionários e entrevistas realizadas por empresas contratadas pelo Estado, o medo de se ausentarem das suas casas e as manifestações organizadas em vários pontos estratégicos do município.



Figura 6: Protesto realizado na sede do município. Fonte: André Pinto.

A população do 5º distrito do município é composta por famílias tradicionais, que moram há muitos anos na região e se estabeleceram com a cultura agrícola e pecuária, com baixa produtividade, de caráter familiar, ou seja, a produção voltada para o próprio consumo. No que se refere ao nível de escolaridade, uma pesquisa realizada nas localidades de Barcelos, Caetá, Palacete, Pipeiras, Barra do Jacaré, Sabonete, Água Preta, Cazunbá, Mato Escuro, Barra do Açu e Campo da Praia, que pertencem o 5º e 6º distritos em 2009, mostram uma população com nível de formação baixo, numa mostra de 141 pessoas, 42% tem apenas o 1º grau incompleto. Este número justifica o nível de expectativa dos moradores em trabalharem no Complexo portuário, 62,41% dizem não ter nenhuma expectativa de trabalho, mas pretendem continuar exercendo a mesma atividade.

O discurso de modernização e ampliação das atividades industriais buscam justificar os impactos causados à população local, na alegação de que a grande geração de empregos será capaz de compensar os danos causados. Mas a população do 5º distrito não será candidata às vagas de empregos no curto prazo, devido às exigências das empresas responsáveis pela fase de construção. No longo prazo, na fase de operação, as expectativas de absorção de mão de obra são ainda menores, na medida em que se tem a necessidade de uma mão de obra especializada.



Figura 8: Capela na localidade de Campo da Praia que será destruída para desobstrução da área. Fonte: Arquivo da pesquisa.

Considerações finais

“A modernização é um fenômeno complexo, de amplo fôlego e multidimensional, que acontece em períodos de tempo diferentes e em todos os setores do sistema social. [...] Os dois temas que emergem no estudo da modernização são: de um lado, *a tentativa do homem em controlar a natureza e sujeitá-la às suas necessidades*, do outro, *o esforço perene de ampliar o âmbito das opções sociais e públicas para o maior número de pessoas*”. (BOBBIO, Norberto 2004)

Finalizar esse artigo com a definição de modernização proposta por Bobbio se deve ao fato de a mesma ir ao encontro de duas observações iniciais para se caracterizar o contexto socioespacial no qual os investimentos do Superporto do Açú se dão. De um lado, trata-se de chamar a atenção para o processo de controle e sujeição da natureza às necessidades humanas, aqui representadas pelas obras, construções e objetos técnicos³ incorporados ao espaço de São João da Barra. O processo de transformação do espaço e constituição de um novo território se intensifica com a construção destas obras, na medida em que lhe são acrescentados novos objetos técnicos de forma a atender às expectativas criadas para a nova funcionalidade estabelecida para o processo de desenvolvimento em questão. A agregação de técnicas e renovação da materialidade devem ser propostas em simultaneidade com os interesses dos atores hegemônicos, seguindo a uma ordem econômica e social (SANTOS, 2008).

A modernização representa um processo de controle e sujeição da natureza às

³Para Milton Santos “ [...] Atualmente os objetos tendem a se dar cada vez mais como sistemas, ao mesmo tempo em que, a cada dia que passa, eles se vão tornando objetos técnicos. A materialidade do território é dada por objetos que têm gênese técnica, um conteúdo técnico e participam da condição da técnica, tanto da sua condição quanto da sua funcionalidade” (SANTOS:2004, p. 220 - 221)

necessidades humanas, no caso, representado pela explosão de investimentos e construção de infraestrutura numa parte isolada de um município caracterizado por décadas de crise e estagnação econômica. Poderíamos dizer – para lançarmos mão de uma figura de construção textual - que o porto situa-se na “periferia da periferia”, ou seja, dentro de uma área de restinga e numa praia deserta de um município que faz parte de uma região caracterizada como “tradicional” (o Norte do Estado do Rio de Janeiro).

Poder-se-ia sumarizar a situação contraditória no qual o município se encontra da seguinte forma:

- ✓ A necessidade de compatibilização entre as promessas de investimento e o porto como o “eldorado” e o risco de favelização e agravamento de problemas sociais como pobreza e violência;
- ✓ A demanda por serviços e produtos e a impossibilidade de resposta, no curto e médio prazo, por parte do município como, por exemplo, no setor hoteleiro, no de construção, na oferta de diversão e de consumo e no provimento de mão de obra, necessidades estas trazidas pela diversificação socioeconômica;
- ✓ A abertura do município às demandas da empresa, a necessidade de sinergia e presteza do poder público diante de um complexo industrial desse porte e a autonomia da localidade diante do poder de persuasão e ingerência da empresa na vida local;
- ✓ A disponibilização de grandes áreas para o investimento (um dos fatores primordiais para a atração inicial do Complexo) e a alienação de parte do território do município que se transforma em área exclusiva ou sob influência direta da empresa;
- ✓ A necessidade de equilíbrio (ou não) dos interesses empresariais e daqueles que se colocam no caminho do avanço do grande capital, a saber, os residentes e proprietários de terra do 5º Distrito.

Referências

BARBOSA, Pedro Paulo Biazzo de Castro. A constituição de uma periferia em face da modernização: a produção de açúcar e álcool no Brasil e as transformações na Região Norte Fluminense. In: *Revisando o Território Fluminense*. Rio de Janeiro: NEGEF, 2003.

BRASIL, *Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993*. Dispõe sobre o jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências. (Lei dos portos). Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/18630.htm.

DYE, Thomas. *Understanding Public Policy*. NY:Prentice Hall, 1992.

HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. *Concepções de territórios para entender a desterritorialização*. Texto mimeo, 2002.

MONIÉ, Frederic; VIDAL, Soraia. *Cidades, portos e cidades portuárias na era da integração*. Revista de Administração Pública volume 40 n.6 Rio de Janeiro, 2006.

OLIVEIRA, A. U. Agricultura e Indústria no Brasil. In: *Cadernos do 3º Encontro Nacional de Geografia Agrária*. Rio de Janeiro, 1980.

RAFFESTIN, C. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.

SOUZA, Marcelo José Lopes. O território: sobre espaço e poder , autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da C.; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.). *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço*. São Paulo, Edusp, 2004.

SANTOS, Santos e SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: sociedade e território no início do século XXI*. Rio de Janeiro, Record, 2008.

VAINER, Carlos. Regionalismos contemporâneos. In: AFFONSO, Rui de Brito Álvares; SILVA, Pedro Luiz (Orgs.). *A federação em perspectiva: ensaios selecionados*. São Paulo: FUNDAP, 1995.